

Como é de seu conhecimento, protocolamos uma proposta de reorganização dos planos de benefícios administrados pela Previbayer para aprovação da autoridade governamental competente, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em 10/06/2022.

Como é de seu conhecimento, protocolamos uma proposta de reorganização dos planos de benefícios administrados pela Previbayer para aprovação da autoridade governamental competente, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em 10/06/2022.

Como adiantado na época, a proposta tem por objetivo potencializar a administração dos planos de benefícios pela Previbayer, a serem reorganizados de acordo com a sua natureza. Isso porque, a partir da aprovação da incorporação da Monsanto Sociedade Previdenciária – Prevmon, a Previbayer passou a administrar também o Plano de Benefícios Prevmon, estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

Ocorre que, como é bastante comum em requerimentos dessa natureza, o processo em tela foi objeto de algumas exigências pela Previc. Após o protocolo da resposta pela Previbayer atendendo as exigências, a Previc solicitou na última terça-feira (09/05/2023), por meio de despacho, a prorrogação de seu prazo interno para análise, conforme possibilita o artigo 9º, da Resolução Previc nº 9/2022, o qual passará a se esgotar em 1º/8/2023.

Embora essa postergação possa frustrar expectativas, reforçamos que estamos acompanhando de perto todo o processo e mantendo uma comunicação constante com a autoridade governamental competente. Estamos empenhados em garantir a maior celeridade possível ao processo, visando sempre o interesse de todos os participantes e assistidos.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais que possam surgir durante esse período. Nossa equipe está empenhada em manter a transparência e a segurança em relação ao nosso plano de benefícios.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos vocês nesse processo. Estamos confiantes de que, com a análise criteriosa da autoridade governamental competente, teremos regulamentos atualizados e em conformidade com as necessidades e exigências atuais.

Fonte: [Previbayer](#), em 12.05.2023.
